



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional
Eleitoral do Espírito Santo

ATO Nº 36, de 11.03.97

O DESEMBARGADOR RENATO DE MATTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DELEGAR à Dra. **MARÍLIA GRANDI MONTEIRO MORGADO HORTA** competência de ordenador de despesas, bem como outras que não lhe sejam privativas, na forma do art. 32, inciso XVI, da Resolução TRE/ES nº 181, de 25.10.93 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo).


DES. RENATO DE MATTOS
PRESIDENTE

Publicado no DIO de 18.03.97
Seção Judiciária - pág. 04